



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

**PORTARIA Nº 022/2025/CMAO
DE 20 DE JANEIRO 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Rondônia, Lei Orgânica do Município e Resolução nº. 117/2005 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. I – Declarar luto oficial no Poder Legislativo de Alvorada do Oeste/RO, POR 03 (três) dias, a partir do dia 20/01/2025, em sinal de pesar pelo falecimento de seu avô Sr. Francisco Pedro de Souza.

Art. 2º Suspender o expediente da Câmara Municipal, neste dia 20 de Janeiro de 2025.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.**

Alvorada do Oeste, 20 de Janeiro de 2025.

DIEGO UESLEI DE SOUZA
Presidente da CMAO

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
20 / 01 / 25
Assandio O.
ASS. DO FUNCIONÁRIO

PUB. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL
20 / 01 / 25
ASS. DAWA MEIRILE